



PORTARIA Nº 60/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, bem como na Lei Estadual 13.317,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária, composta pelos seguintes Membros Titulares:

I - Em primeira instância:

- a) MARCOS FELIPE DOMINGUES;
- b) ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA.

II - Em segunda instância:

- a) HUGO RAFAEL DA SILVA ARAÚJO;
- b) LUAN MIRANDA DA SILVA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 15 de março de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 15 / 03 / 20 21

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 60/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, bem como na Lei Estadual 13.317,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária, composta pelos seguintes Membros Titulares:

I - Em primeira instância:

- a) MARCOS FELIPE DOMINGUES;
- b) ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA.

II - Em segunda instância:

- a) HUGO RAFAEL DA SILVA ARAÚJO;
- b) LUAN MIRANDA DA SILVA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 15 de março de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:8B1520C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/03/2021. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>